



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 350 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4011.0006186/2020-07, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 91 de 21 de março de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 23 de março de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS